



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC-SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CONSELHO SUPERIOR

## **RESOLUÇÃO Nº 015, DE 28 DE JUNHO DE 2013**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicado no DOU de 09/04/2013 e Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e considerando a decisão em Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 28/06/2013,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar a **Resolução *ad referendum* nº 003/2013** do CONSUP/IFMT, que retificou a Resolução nº 37, de 05/12/2008, do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica de Cuiabá, que aprovou o Plano do Curso de Bacharelado em Agronomia, do IFMT - Campus Campo Novo do Parecis.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Cuiabá-MT, 28 de junho de 2013.

**PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA**  
**PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT**